

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NÚMERO 1 - 82/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.008720/2026-11
DOCUMENTO SEI Nº 3094111

A COORDENADORA-GERAL DO PROJETO MULHER DE FIBRA (MF) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), designada pela [Portaria nº 2.836/REITORIA/IFRO, de 11 de maio de 2026](#), no uso de suas atribuições conferidas pelo item 13.19. do Edital nº 57/2026/REIT - CGAB/IFRO, de 7 de maio de 2026 (SEI nº 3014060); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005792/2026-07, TORNA PÚBLICA a **Retificação número 1 do Edital de de Seleção de Estudantes para os Cursos de Formação Continuada, pelo Projeto Mulher de Fibra (MF)**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) em Cacoal/RO, de acordo com as disposições a seguir:

1. ONDE SE LÊ

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	Até 10/7/2026
Impugnação do Edital	Até 14/7/2026
Inscrições e Matrícula	Até 27/07/2026 através do link https://forms.gle/tUaNUhUofDAWKDg7
Interposição de Recurso	29/7/2026, através do e-mail < projetomulherdefibra@ifro.edu.br >
Resposta à interposição dos recursos	31/7/2026
Resultado Final	31/7/2026
Início das Aulas	Até 17 de agosto de 2026

****Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.****

2. LEIA-SE

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	Até 10/7/2026
Impugnação do Edital	Até 14/7/2026
Inscrições e Matrícula	Até 02/08/2026 através do link https://forms.gle/tUaNUhUofDAWKDg7
Resultado Preliminar	Até 04/08/2026
Interposição de Recurso	Até 05/08/2026, através do e-mail < projetomulherdefibra@ifro.edu.br >
Resposta à interposição dos recursos	06/08/2026
Resultado Final	07/08/2026
Início das Aulas	Até 17 de agosto de 2026

****Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.****

MARCIA CRISTINA TESSER



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Tesser, Coordenador(a) Geral**, em 28/07/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094124** e o código CRC **90FDA5A0**.